



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 049/2013

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÃO DO § 3º, ART. 84 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADODPARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º. Fica conferido ao Sr. Valme Aquino do Nascimento, brasileiro, pedreiro, portadora do CPF 537293231 72 e RG Nº 850893-SSP MT, por um período de **36 (trinta e seis) meses**, permissão de uso, a título precário, da área de terras rural do fundo de vale, comumente conhecido como **LAGO**, cujo imóvel é de propriedade do Município de Rio Bom e, está localizado no km 1 estrada Rio Bom ao Distrito de Santo Antonio do Palmital.

Art. 2º. Termo de Permissão de Uso estabelecerá, de forma pormenorizada, os direitos e obrigações das partes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de março de 2013.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br